COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial — Hospital GeralProf. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos — Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos



CNPJ: 61.699.567/0052-32 Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos. As atas de reuniões com o parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. Guarulhos, 29 de Fevereiro de 2024. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Diretor - Presidente da S.P.D.M.

Ativo	2023		niais - Exercícios encerrados em 31 de De Passivo	2023	2022
Ativo Circulante		223.955.495,49	Passivo Circulante	210.638.614,57	
Saúde		223.955.495,49	Saúde	210.638.614,57	
Caixa e e quivalentes		,	Obrigações Trabalhistas		18.079.840,57
de Caixa (Notas 3.1)	5.561.927,47	2.773.049,09	Obrigações Tributárias e	,	,
Clientes e Outros	,	,	Previdenciárias (Ns 3.12 A 3.14)	4.989.379,63	4.434.834,95
Recebíveis (Notas 3.3 e 3.3.1)	187.586.196,90	214.752.372,00	Fornecedores e Prestadores	,,,,,	,
Créditos e Contas a Receber (Notas 3.4)	468.938,52	542.258,76	de Serviços (Ns 3.9 e 3.10)	16.673.823,36	15.086.592,03
Estoque (Notas 3.5 e 3.6)	6.091.140,00	5.886.414,13	Subvenções e Parcerias		
Despesas Antecipadas (Nota 3.4.5)	1.561,25	1.401,51	a Realizar (Nota 3.18)	164.727.360,49	190.853.046,86
Ativo Não Circulante	121.044,18	167.885.984,20	Contas a Pagar	2.904.373,75	2.252.181,26
Saúde	121.044,18	167.885.984,20	Outras Obrigações		
Realizável a Longo Prazo	121.044,18	150.351.356,74	com Terceiros (Nota 3.6)	2.324.412,33	2.246.596,00
Imobilizado (Notas 3.8)	0,00	17.534.627,46	Passivo Não Circulante	1.950.620,18	171.646.814,4
Total do Ativo	199.830.808,32	391.841.479,69	Saúde	1.950.620,18	171.646.814,4
As Notas Explicativas são parte integrar	ite das Demonstra	ações Contábeis.	Subvenções e Parcerias a Realizar	0,00	150.100.303,0
Comparativo das Demonstraç	ões dos Fluxos o	de Caixa	Provisões Oriundas de Contingências	1.950.620,18	4.011.883,9
Exercícios encerrados em 31 de D		s em Reais	Imobilizado de Terceiros	0,00	17.534.627,4
Descrição	2023	2022	Total do Passivo	212.589.234,75	404.599.906,1
Fluxos de caixa das			Patrimônio Líquido (Nota 5)	-12.758.426,43	-12.758.426,4
atividades operacionais			Saúde	-12.758.426,43	-12.758.426,4
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00	Patrimônio Saúde	-12.758.426,43	-12.758.426,4
Ajustes p/ conciliar o resultado			Total do Passivo e		
às disponibilidades geradas			do Patrimônio Líquido	199.830.808,32	
pelas atividades operacionais			Compensação Ativo	19.553.826,44	0,0
Depreciação e amortização	0,00	0,00	Saúde	19.553.826,44	0,0
Resultado na venda/baixas de ativos e pa		0,00	Compensações	19.553.826,44	0,0
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	-6.805.959,14	Compensação Passivo	-19.553.826,44	0,0
Variações Ativos e Passivos			Saúde	-19.553.826,44	0,0
(+) Redução em Contas a Receber	177.266.478,10	-10.330.412,86	Compensações	-19.553.826,44	0,0
(+) Redução outros créditos	203.329,80	214.596.169,23	As Notas Explicativas são parte integra		
(+) Redução de despesas antecipadas	-159,74	-16,69	Comparativo da Demonstraç		
(+) Redução em Estoques	-126.909,54	-411.046,49	Exercícios encerrados em 31 de I		
Aumento (-) em Fornecedores	1.587.231,33	6.442.368,93	Descrição	2023	202
Aumento (-) nas doações e			1 – Receitas	264.758.456,62	
subvenções/Contratos de gestão	-176.225.989,37	-207.235.621,01	1.1) Prestação de Serviços	0,00	0,0
Aumento (-) em Contas			1.2) Subvenções	223.945.250,49	
a Pagar e Provisões	84.897,80	4.865.565,66	1.3) Outras Receitas	6.324.760,02	
Aumento (-) de Bens de Terceiros	-17.534.627,46	6.053.451,18	1.4) Imunidade sobre Contribuições	34.488.446,11	
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00	1.5) (-) EPLCD - Prestação de Serviços	0,00	0,0
Caixa líquido consumido pelas			2 - Insumos Adquiridos de	447.004.450.70	110 001 010 1
atividades operacionais	-14.745.749,08	7.174.498,81	Terceiros (ICMS e IPI inclusos)	117.604.459,76	110.864.010,1
Fluxos de caixa das			2.1) Custo dos Insumos com	00 007 054 70	05 700 711 7
atividades de investimentos	0,00	0,00	Serviços Prestados	38.397.851,70	35.706.711,7
(+) Recebimento pela venda	,	,	2.2) Materiais, energia, serviços	70 000 000 00	70 010 450 7
de ativo imobilizado	0,00	0,00	de terceiros e outros	76.963.662,98	72.818.458,7
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00	2.3) Perda / Recuperação de Valores Ati		756.620,7
(-) Adição de Bens de Terceiros	17.534.627,46	-6.053.451,18	2.4) Custos / Despesas Diversas	2.159.981,28	1.582.218,8
(-) Adição de Bens de Intangíveis	0,00	0,00	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) 4 – Retenções	147.153.996,86 0,00	
(-) Direito de Uso	0,00	0,00	4.1) Depreciação, amortização e exaust		0,0
Caixa líquido consumido pelas	-,	-,		ao 0,00	0,0
atividades de investimentos	17.534.627,46	-6.053.451,18	5 - Valor Adicionado Líquido	147 152 006 96	120 525 205 1
Fluxos de caixa das			Produzido pela Entidade (3-4) 6 - Valor Adicionado	147.153.996,86	130.323.293,1
atividades de financiamento	0.00	0,00	Recebido em Transferência	19.233,31	5.251,6
Captação de Empréstimos e Financiame	-,	0,00	6.1) Receitas Financeiras	19.233,31	5.251,6
(-) Pagamento de Empréstimos	5,00	3,30	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	147.173.230,17	
e Financiamentos	0,00	0,00	8 - Distribuição do Valor Adicionado	147.173.230,17	138 530 546,7
Caixa líquido consumido pelas	3,00	3,00	8.1) Pessoal e Encargos	108.589.737,38	,
Atividades de financiamentos	0,00	0,00	8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	60.669,92	8.614.5
Aumento (Redução) no Caixa e	3,00	3,00	8.3) Financeira	1.262.039,42	30,4
Equivalente de Caixa	2.788.878,38	1.121.047,63	8.4) Aluguéis	2.772.337,34	2.855.204,5
Saldo inicial de Caixa e equivalente	2.773.049,09	1.652.001,46	8.5) Imunidade sobre contribuições	34.488.446,11	32.699.220,6
Saldo final de Caixa e equivalente	5.561.927,47	2.773.049,09	8.6) Superávit / Déficit do Período	0,00	0,0
As Notas Explicativas são parte integrar			As Notas Explicativas são parte integra		
			ios - Exercícios encerrados em 31 de De:		
Comparativo das indiações de	, adminionio Elq	Incorporaç		Superávit/	III I ICAIS

mbro - Valores em Reais Superávit/ Avaliação ao Patrimônio Enviadas e Déficit do Patrimônio **Fatos Contábeis Patrimonial** Social Ajustes Recebidas Período Líquido -5.952.467,29 Saldo 31/12/2022 -6.805.959,14 -12.758.426,43 Incorporação ao Patrimônio Social 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Realização do APP 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aiustes -6.805.959.14 0.00 -6.805.959.14 Transferência para o Patrimônio 0,00 6.805.959,14 6.805.959,14 Transferências Enviadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências Recebidas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 Saldo 31/12/2023 -12.758.426.43 -12.758.426.43 0.00 0.00 0.00 0.00 Conforme Lei 12.121 e Lei Complementar 187/2021 - Os resultados deficitários ou superavitários do período serão totalmente incorporados ao Patrimônic Líquido da Entidade

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas De- e dois mil, trezentos e setenta e dois reais). Além dos valores pertinentes o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao de senvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, atendimento de emergência para adultos e consultas de nocologia, den-tre outras especialidades interconsulta. Atualmente, conta com uma área construída de 23.100,29 m2, 9 andares, com 297 leitos fixos. A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no "Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos" que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser executado pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho, seus indicadores de verificação e cronogramas. Em novembro de 2019, a instituição firmou o novo contrato origem nº SPDOC 1989372/2019 com valor global estimado de R\$ 968.660.160,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais). As transferências de repasse foram realizadas no exercício de 2023 mediante Termo Aditivo 01/2023 com a importância de R\$ 17.896.031,00 (dezessete milhões, ntos e noventa e seis mil e trinta e um reais) por mês, totalizando

Superávit /(Déficit) do Período

monstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para ao contrato de gestão, a unidade recebeu repasses extraordinários na se guinte ordem: Termo Aditivo 02/2023, vinculo federal, nos valores de R\$ 1.084.897,00 e R\$ 1.500.000,00 para fins de custeio gerais, respectivamente Proposta (Custeio) nº 00036000.5059502/02-300 e Proposta (Custeio) nº 36000.5176882/02-300, acrescido do valor de R\$ 299.060,00; Emenda de Investimento n° 39050001, totalizando o valor de R\$ 2.883.957,00. O Termo Aditivo 03/2023 no valor de R\$ 141.872,20 refere-se a repasse de origem federal, Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52895, e tem por objetivo complementar a finalidade dos repasses de custeio. O Termo Aditivo 04/2023 refere-se a repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor total desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional Toda de B\$ 7.597.748.54 mediante Processo 2023 nº: SES-PBC-2021/52895 para fins de custeio e o valor de R\$ 0,16 referente ao Contrato SPDOC Nº 1989372/2019 Complemento Piso de Enfermagem. Distribuição dos Recursos

0,00

Distribuição dos necursos					
Financeiros – Por Natureza, Tipo	Saldo em R\$	Saldo em R\$			
de Verba e Origem dos Recursos	31.12.2023	31.12.2022			
TA 01 Custeio – Recurso Estadual	214.752.372,00	197.616.000,00			
TA 02 Custeio – Recurso Federal	1.084.897,00	0,00			
TA 02 Custeio – Recurso Federal	1.500.000,00	0,00			
TA 02 Investimento – Recurso Federal	299.060,00	0,00			
TA 02 Custeio – Recurso Estadual	0,00	110.400,00			
TA 03 Custeio – Recurso Federal	141.872,20	0,00			
TA 03 Custeio – Recurso Estadual	0,00	5.178.050,36			
TA 04 Custeio – Recurso Estadual	7.597.748,54	0,00			
TA 04 Custeio – Desconto	0,00	-225.240,73			
TA 05 – Investimento – Recurso Federal	0,00	0,00			
TA 05 - Investimento - Recurso Estadual	0,00	531.913,21			
TA 06 Custeio – Recurso Federal	0,00	0,00			
TA 06 - Investimento - Recurso Estadual	0,00	2.373.593,24			
Complemento Piso de Enfermagem	0,16	0,00			
Total de Recursos Disponíveis	225.375.949,90	205.584.716,08			
1. Imunidade Tributária. A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade					
tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e arti-					

do 195. parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 1.1 Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu património ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo R\$ 214.752.372.00 (Duzentos e catorze milhões, setecentos e cinquenta Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à

Comparativo das Demonstração		
Exercícios encerrados em 31 de D Receitas Operacionais com Restrição	ezembro - valore: 2023	s em Heals 2022
(=) Receita Bruta de Serviços	264.777,689,93	
(+) Saúde	264.777,689,93	
Subvenções Saúde (Nota 4.1)		214.627.404,30
Estrutura SPDM Saúde	1.076.536,39	
Receitas da Imunidade e do Trabalho	,	,,,,,
Voluntário Saúde (Notas 9 e 9.5)	34.488.446,11	32.701.435,83
Doações Saúde	164.642,37	126.798,58
Receitas Financeiras Saúde	19.233,31	5.251,66
Receitas Gerais Saúde	5.083.581,26	832.822,04
(=) Receita Líquida	264.777,689,93	249.394.556,87
(-) Custos (Nota 4.2)	-229.479.476,67	-215.428.648,40
Saúde	-229.479.476,67	-215.428.648,40
Custos com Pessoal Saúde	-94.975.943,86	-91.700.019,70
Custos com Pessoas sem Vínculo		
Empregatício Saúde	-610.724,55	-383.856,25
Custos Administrativos Saúde	-69.612.343,33	-64.137.608,21
Custos com Mercadorias e		
Materiais Saúde	-38.397.851,70	-35.706.711,71
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-24.645.634,73	-23.500.452,53
Custos Financeiros e Tributarios Saúde	-1.236.978,50	0,00
(-) Despesas (Nota 4.2)	-35.298.213,26	-33.965.908,50
Saúde	-35.298.213,26	-33.965.908,50
Despesas com Pessoal Saúde	-13.003.068,97	-11.265.241,65
Despesas Administrativas Saúde	-11.814.152,29	-11.893.379,62
Despesas com Mercadorias		
e Materiais Saúde	-552.449,78	-1.116.284,48
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-9.842.811,38	
Despesas Financeiras e Tributárias Saúd		-490.019,45
(=) Resultado do Exercício As Notas Explicativas são parte integrar	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto So cial). 1.2-Imunidade Tributária e Característica da Imunidade: A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. 1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária: A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus artigos 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o $\S~7^{\circ}$ do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos: II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procura-doria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à munidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § $2^{\rm o}$ O valor das remunerações de que trata o § $1^{\rm o}$ deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fislação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2. Apresentações** das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (mu-

nicipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3): As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como, a guarda, a manutenção da documentação, de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, ivro razão, balancetes mensais e balanço, assinados digitalmente com cer tificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e** CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o De senvolvimento da Medicina – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos - Alameda dos Lírios, 200 – Parque CE-- Guarulhos - SP - CEP 07190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. 3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações. Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representaram em lhos são mantidos em coma contente bandas 31.12.2023 o montante de R\$ 5.561.927,47.

Saldo em R\$ Saldo em R\$

	Saido em H\$	Saido em R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	3.789,51	793,75
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.558.137,96	2.772.255,34
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.561.927,47	2.773.049,09
3.2 Aplicações Financeiras: Os recurso	s provenientes	de convênios e
contratos públicos, são eventualmente ma	ntidos em conta	de aplicação fi-
nanceira, enquanto não utilizados para o	custeio da unida	ade gerenciada.
Os rendimentos sobre aplicações financei	ras são reconhe	cidos como Re-
ceitas Financeiras no Resultado da Entida	ade, e transferide	os para a conta
de Passivo denominada "Convênios/Cont		
conformidade com o Item 29 da NBC TG 0	7 (R2) Subvençã	ăo e Assistência
Governamental. Em 2023 os valores refer	rentes às aplicaç	ções financeiras
representaram o montante de R\$ 5.558.13	7,96.	

	Tipo de	Rentabilidade %	
Instituição Financeira	Aplicação	No Mês	31/12/2023
Banco do Brasil	CDB	97,00% CDI	5.558.137,96
Total			5.558.137.96

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. 3.3 Clientes: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convénios e outros tipos de Assistências Governamentais para que no momento do reconhecimento no resultado; não ocasione desequilíbrio entre receitas e da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 187.586.196,90 (Cento e seis reais e noventa centavos) e corresponde ao valor mensal de R\$ 18.758.619,69 período de janeiro a outubro/2024. Em 31/10/2024 o Contrato de Gestão SPDOC nº 1989372/2019, os valores a receber foram transferidos para o Curto Prazo. 3.8 – Imobilizado — Bens de Terceiros. Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de comtratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da celebro de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da celebro de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens adquiridos nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Plano de Contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Plano de Contas de Seretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 187.586.196,90 (Cento de janeiro a outubro/2024. Em 31/10/2024 o Contras de convêncios que definem que a concedente será o proprietário d

Origem / Tipo /	Vencidos		Saldo em	cessão de uso com en
Natureza do Recurso	(Em aberto)	À vencer	31.12.2023	contabilmente em linha
Contrato Gestão				são bens de terceiros d
SPDOC nº 1989372/2019)			definem que a concede
 Recurso Estadual (Cust 	teio) 0,00	187.586.196,90	187.586.196,90	o órgão público é que
Total	0,00	187.586.196,90	187.586.196,90	apenas usufrui do uso
3.3.2 - Valores em Nego	ciação Contrat	o/Convênio : Por	conta do mode-	final do exercício 2023
lo de gestão das organiza				
Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade s	em Finalidade de	Lucros Item 17	atividades, assim as co
e 27(d), para registrar valo				
órgão contratante até o fi	nal do contrato	convênio, a título	o de reequilíbrio	quadro demonstrativo:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31 de dezembro de 2023

Valores a Receber em 31.12.2023 (Em Reais)

Posição em 31/12/2023 Posição em 31/12/2022 Baixa Aquisição Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis 2.797.212,36 784.007,14 27.449.374,40 25.436.169,18 Apar Equip Utens Med Odont Lab Equip Processamento de Dados 5.740.00 5.740.00 349.121,12 255.939,00 605.060,32 Mobiliário em Geral 2.472.065,81 2.472.065,81 Mág Utens e Equip Diversos 22.022.845.48 1.779.619.18 23.770.964.66 Aparelhos e Utensílios Domésticos 191.802,57 7.844,62 199.647,19 Mág Utens de Natureza Industrial 384.398.20 384.398.20 753.809,36 752.507,14 Equip p/Audio Vídeo e Foto 10.129,50 11.431,72 ág e Utens de Escritório Bens em Processo de Transferência 1.332.674,70 5.993,76 1.338.668,48 Intangível- Bens de Terceiros 1.332.674,70 1.338.668,48 5.993,76

Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2023 totalizaram R\$ 2.013.205,22 em bens tangíveis. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma: Equipamentos de processamento de dados no valor de R\$ 255.939,20; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos no valor de R\$ 1.779.619,18; Aparelhos e Utensílios Domésticos no valor de R\$ 7.844,62 e Máquinas e Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto no valor de R\$ 1.302,22. Em 31/12/2023, o saldo total de Bens móveis corresponde à R\$ 27.449.374,40 e de Intangível Bens de Terceiros permaneceu com o saldo de R\$ 1.338.668,46.

Demonstrativo da Movimentação do Ajuste em 31 de dezembro de 2023

Signature Sign		Posição em	Ajustes	Ajustes no	Posição em	Taxas anuais
Apar Equip Utens Med Odont. Lab. -34.917,59 - -34.917,59 10% Equip Processamento de Dados -167.555,11 - -167.555,11 10% Mobiliário em Geral -762.329,65 - - -762.329,65 10% Máquinas Utens e Equipo Diversos -7.237.854,02 - - -7.237.854,02 10% Aparelhos e Utensílios Domésticos -79.001,99 - - -79.001,99 10% Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 - - -290.597,46 10% Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 - - -3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - - -51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - - -689.724,88 - - -689.724,88 20%		31/12/2022	Vida Útil	Exercício	31/12/2023	Médias Ajustes %
Equip Processamento de Dados -167.555,11 - - 167.555,11 10% Mobiliário em Geral -762.329,65 - - 762.329,65 10% Máquinas Utens e Equipo Diversos -7.237.854,02 - - 7.237.854,02 10% Aparelhos e Utensílios Domésticos -79.001,99 - - 79.001,99 10% Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 - - 290.597,46 10% Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 - - 3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - - 51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - - 689.724,88 - - - 689.724,88 20%	Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros - Bens Móveis	-8.544.491,54	-	-	-8.544.491,54	10%
Mobiliário em Geral -762.329,65 - -762.329,65 10% Máquinas Utens e Equipo Diversos -7.237.854,02 - -7.237.854,02 10% Aparelhos e Utensílios Domésticos -79.001,99 - - -79.001,99 10% Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 - - -290.597,46 10% Máquinas e Utens de Escritório -3.610,57 - -3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - -51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - -51,15 0% Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Apar Equip Utens Med Odont. Lab.	-34.917,59	-	-	-34.917,59	10%
Máquinas Utens e Equipo Diversos -7.237.854,02 7.237.854,02 10% Aparelhos e Utensílios Domésticos -79.001,99 79.001,99 10% Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 290.597,46 10% Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 51,15 10% Bens em Processo de Transferência	Equip Processamento de Dados	-167.555,11	-	-	-167.555,11	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos -79.001,99 - -79.001,99 10% Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 - -290.597,46 10% Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 - -3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - -51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Mobiliário em Geral	-762.329,65	-	-	-762.329,65	10%
Máq Utens de Natureza Industrial -290.597,46 - -290.597,46 10% Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 - -3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - -51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - -51,15 0% Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Máquinas Utens e Equipo Diversos	-7.237.854,02	-	-	-7.237.854,02	10%
Equip p/Áudio Vídeo e Foto -3.610,57 - - -3.610,57 10% Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - - -51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - -51,15 0% Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Aparelhos e Utensílios Domésticos	-79.001,99	-	-	-79.001,99	10%
Máquinas e Utens de Escritório -51,15 - - 51,15 10% Bens em Processo de Transferência - - - - 51,15 0% Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Máq Utens de Natureza Industrial	-290.597,46	-	-	-290.597,46	10%
Bens em Processo de Transferência - - - - 0% Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 - - -689.724,88 20%	Equip p/Áudio Vídeo e Foto	-3.610,57	-	-	-3.610,57	10%
Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros -689.724,88 689.724,88 20%	Máquinas e Utens de Escritório	-51,15	-	-	-51,15	10%
	Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-	0%
Software -689.724.88 689.724.88 20%	Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%
	Software	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando o método linear e taxas anuais mencionadas em Nota Explicativa que considera o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos. Quanto às taxas anuais médias de ajustes para os bens móveis o percentual é de 10% e para os bens intangíveis o percentual é de 20%. 3.9 – Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.10 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte, remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os

econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. 3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. 3.4.2 - Antecipações Salariais: Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. 3.4.3 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo 145: 'O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos: Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. 3.4.5 Despesas Antecipadas: Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medi das preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. 3.5 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 4.105.450,19, sendo que para o exercício de 2022, o saldo escriturado totalizou R\$ 3.901.102.07. O saldo de estoque de 2023 em comparação à 2022, teve um aumento de aproximadamente 5,24%.

Posição dos Estoques	Valores em Reais:		
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	
Materiais utilizados no setor de Nutrição	217.537,19	186.701,84	
Materiais utilizados no setor de Farmácia	549.783,04	645.689,22	
Materiais utilizados no setor			
de Engenharia Clínica	328.338,74	346.972,85	
Materiais utilizados no setor			
de Almoxarifado	2.551.637,86	2.105.876,28	
Empréstimos Materiais de Terceiros	458.153,36	615.861,88	
Total	4.105.450,19	3.901.102,07	
3.6 - Operações com Materiais de Tero	eiros: Neste aru	no constam as	

contas de medicamentos provenientes da FURP que totalizam R\$ 34.368,02 em 2022; estes itens referem-se à medicamentos de alto custo doados a fim de auxiliar no tratamento dos pacientes do hospital; o valor correspondente à R\$ 34.745,77 refere-se ao ano de 2023. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R\$ 1.950.944.04; este saldo não sofreu alterações no ano de 2023 devido ao fato de a unidade ter recebido repasse de investimento, não recorrendo a aquisição de novos bens em comodato. Os bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em 'Operações com materiais de terceiros' no exercício de 2023 é de R\$ 1.985.689,81 e em 2022 corresponde à R\$ 1.985.312,06. 3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Em 2022, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Com a proximidade do término do Contrato de Gestão SPDOC nº 1989372/2019, os valores a receber foram transferidos para o Curto Prazo. 3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros: Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras. os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei n° 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém, no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo

servicos de Terceiros são necessários para a manutenção e bom andamento das atividades internas do Hospital Geral de Guarulhos, sendo que o serviço de Pessoa Física é prestado por médicos autônomos e o valor pro visionado quanto ao mês de dezembro de 2023 refere-se a R\$ 8.100,00. 3.11 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Em 31/12/2023, o saldo total de ordenados e salários correspondeu à R\$ 5.581.147,93; quitações correspondeu à R\$ 115.818,60 e pensão no valor de R\$ 28.546,80. 3.12 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente do qual caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. Em 31/12/2023, o saldo total de INSS correspondeu à R\$ 588.978,47; FGTS correspondeu à R\$ 909.635,55 e Contribuições Sindicais à R\$ 2.341,53. 3.13 - Provisão de Férias, FGTS sobre Férias, PIS sobre Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e Encargos, dos quais estes foram provisionados, com base_nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenham direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitando o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável. Em 31/12/2023, o saldo total de Provisão de Férias correspondeu à R\$ 11.833.600,87; Provisão de FGTS s/ Férias correspondeu à R\$ 944.802,81. 3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. Em 31/12/2023, o saldo total de I.R a Recolher correspondeu à R\$ 2.535.763,30 e INSS autônomos a recolher no valor de R\$ 616,82. 3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de servicos contratados pela unidade gerenciada. Em 31/12/2023 o saldo total de INSS a Recolher correspondeu à R\$ 105.388,68; I.S.S a Recolher correspondeu à R\$ 37.962,77; IRRF a Recolher possui saldo de R\$ 62.300,34 e PIS/COFINS/ CSL a Recolher à R\$ 746.392,17. 3.16 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2023 representa R\$ 477.166,63 (Quatrocentos e setenta e sete mil. cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Tal valor conforme Artigo 82, caput da CLT não deve ultrapassar 70% da remuneração deste. O empréstimo a funcionário, por exemplo, e sua concessão depende da interação existente entre empregador e empregados, do regulamento interno da empresa ou do documento coletivo de trabalho da respectiva categoria profissional. 3.17 - Outras Contas a Pagar: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.18 - Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante): De acordo com à NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. 3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premis sas. 3.20 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou (c) não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação futura ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros icos indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças pro postas por fornecedores. Para o tipo de ação cível, onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 1.881.654,52 (Um Milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), possível no valor de R\$ 15.359.573,00 (Quinze Milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais). Ainda, no exercício de suas atividades em 2023, a SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações nas quais a probabilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 68.965,66 (Sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e possível no valor de R\$ 4.904.377,12 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos). Quanto aos Depósitos Judiciais e Recursais: para o tipo de ação cível, o valor apurado foi de R\$ 25.094,18 (Vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e dezoito centavos), no que se refere ao tipo de ação trabalhista, o valor apurado foi de R\$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). 3.21 - Outros Ativos e Passivos. Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanco, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais-

regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e continua...

-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos

através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio

e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da

instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo

Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 686.325,87. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de assistências governamentais atende à NBC TG 07(R2) - na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de assistências governamentais não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, o Hospital Geral de Guarulhos recebeu assistências governamentais estaduais conforme quadro abaixo:

Valor Total Natureza dos Recursos N. Documento do Recurso em 2023 SPDOC Nº 1979372/2019 Termo de Aditamento 01/2023 Repasse Custeio 214.752.372.00 SPDOC Nº 1979372/2019 Repasse Complemento Complemento Piso Enfermagem SPDOC Nº 1979372/2019 Piso Enfermagem 0,16 Termo de Aditamento 02/2023 Repasse Custeio 2.584.897.00 SPDOC Nº 1979372/2019 Termo de Aditamento 02/2023 Repasse Investimento 299.060,00 SPDOC № 1979372/2019 Termo de Aditamento 03/2023 SPDOC № 1979372/2019 Repasse Custeio 141.872.20 Termo de Aditamento 04/2023 Repasse Custeio 7.597.748,54 4.4 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias: No exercício de 2023 a

unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 164.642,37 a título de doações em mercadorias, tais como: máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70% INPM, luvas, máscaras, equipamentos de pequeno valor, dentre outros materiais. 5- Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu aos ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (B2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originário dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467.29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2014. Esses valores estão sendo assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 19.11.2014. Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu com ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originário dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2021 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, guatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.001 Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores, Em 31 de dezembro de 2022. a instituição reconheceu em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -6.805.959,14 (Seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo total de R\$ 12.758.426,43 consta no relatório contábil de Comparativo das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios como valores acumulados a título de déficits ocorridos nos dois últimos contratos de gestão. Contudo, o patrimônio líquido referente ao Balanço Patrimonial atualmente não apresenta va-lores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". 6 – Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não e seis reais e sete centavos). 9.1 - Imunidade e Contribuição Previden-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o controles internos que ela determinou como necessários para permitir controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante. Carvalho Pinto Filho de Guarulhos) que compreendem o balanço independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos obietivos brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades. em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também. a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela

aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 225.375.949,90; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 5.953.782,81; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 230.289.243,82; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.040.488,89. 7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Po-dendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações médicos (ambulatoriais) e cerca de 6.825 cirurgias, todos em caráter anual.

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão: De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2023, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023 1º Semestre 2º Semestre Contratado Linha de Contratação Contratado Contratado Realizado Realizado Realizado Internações Saída Hospitalar - Total 7 800 8 609 7 800 8 265 15,600 16.874 Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica) 5.340 5.340 6.093 5.769 10.680 11.862 Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica 2.460 2.460 2.496 4.920 Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência onsulta de Urgência 21.000 22.460 21.000 21.034 42.000 43.494 Atendimento Ambulatorial - Total 19.874 39.741 Consulta Médica - Total 14.100 19.867 14.100 28.200 10.380 Atendimento não Médico - Total 10.300 11.124 20.760 21.305 10.181 SADT Externo - Total 14.670 13.778 14.670 14.591 29.340 28.297 Tratamento Especializado Radioterapia 9.600 10.661 9.600 10.624 19.200 21.285 3.720 5.074 3.720 4.904 7.440 Quimioterapia 4.778 8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023 Receitas Custeio Investimento 225.076.889,90 Repasses do Contrato / Convênio 299.060,00 Receitas Financeiras e Outras Receitas 1.229.096.36 226.305.986.26 299.060,00 Total de Receitas Custeio Investimento Despesas 109.608.706,69 Despesas com Pessoal Despesas com Materiais. Serviços e Outras Despesas

Total de Despesas 221.346.761,07 2.469.406,81 9 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893 de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR n° 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar $N^{\underline{\circ}}$ 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência ocial, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 34.486.236,07 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico

elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessai suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. exercemos auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planeiamos e executamos procedimentos de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital Geral de Guarulhos apresentou em 2023 nesta unidade a

seguinte produção:		
Produção - 2023	3	
Linha de Atendimento	SUS	Particular
Internações	17.034	0,00
Saída Hospitalar	17.256	0,00
Nº de Paciente Dia	114.913	0,00
Nº de Cirurgias	6.825	0,00
Nº de Partos	3.952	0,00
Diárias de UTI - Total	11.597	0,00
Internação/Atendimento Domiciliar		
Pronto Socorro/Pronto Atendimento		
(Urgência/Emergência)		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	30.890	0,00
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta Médica	58.077	0,00
Atendimento não Médico	32.628	0,00
HD/Cirurgia Ambulatorial	218	0,00
SADT - Total	596.809	0,00
Nefro-dialítico	1.326	0,00
Quimioterapia	9.978	0,00
Radioterapia	21.285	0,00
Em média são realizadas 17.256 saídas hosp	italares, 30.890	atendimentos
no pronto socorro. 58.077 consultas médicas	s e 32.628 ater	ndimentos não

Total

5.012

9.978 ciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados. Conforme escrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 26.675.488.80 (Vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 25.265.203.02 (Vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e dois centavos). 9.2 - Imunidade e Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros. Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição da Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 122.144,91 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 76.771,25 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). 9.3 - Imunidade e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A isenção da Contri buição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R\$ 6.718.357,51 (Seis milhões, setecentos e dezoito mil. trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 6.438.822,13 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos). 9.4 - Imunidade para o PIS sobre folha de pagamento (PIS - Fopag). A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 970.244,85 (Novecentos e Setenta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em 2022 R\$ 918.424,22 (Novecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). 9.5 - Trabalho Voluntário Estatutário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos); em 2022 estes valores foram de R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos. Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. 10 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. 11-Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Guarulhos, 31 de Dezembro de 2.023. Iva Paula Roberta Sampaio Sparano - Contadora - CRC 1SP - 307270/O-0

detecção de distorção relevante resultante de fraude é major do que o falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/0-3 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718